

Publicitação de pedido de utilização de recursos hídricos

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) torna público que recebeu o seguinte pedido de utilização privativa de recursos hídricos, nos termos da legislação em vigor¹:

Objeto	Captação de água superficial na albufeira da Barragem da Bala	
Localização	 Herdade da Bala, N.S. da Tourega e N.S. de Guadalupe, Évora (Sistema ETRS89, graus decimais) Latitude: 38.446709 Longitude: -8.041394	
Finalidade	Captação na albufeira da Barragem da Bala: rega de 125,05 ha	
Características	Tipo de captação	Torre
	Potência (cv)	165
	Caudal máximo instantâneo (l/s)	140,28
	Volume máximo anual (m3)	700 000

Durante o **prazo de 30 dias úteis** a contar da data da afixação do presente edital, os interessados podem apresentar à APA:

¹ Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual (Lei da Água) e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

- Pedido concorrente para o mesmo objeto e a mesma finalidade,
- Objecções a esta utilização dos recursos hídricos.

Caso sejam apresentados pedidos concorrentes, a APA dará início a um procedimento concursal² entre os interessados.

Para obtenção de **esclarecimentos**, os interessados podem dirigir-se à APA/Administração de Região Hidrográfica do Alentejo (ARH):

- Av. Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193, 7004-514 Évora,
- Telefone: (+351) 266 768 200,
- E-mail: arhalt.geral@apambiente.pt.

O Administrador da Região Hidrográfica do Alentejo
(No uso de competências subdelegadas pelo Despacho n.º 1741/2025, de 30 de janeiro
publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 26, de 6 de fevereiro)



Rui Sequeira

² Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.